PORTARIA Nº. 189/2015.

De 05 De Agosto de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 á 31/08/2015 a Servidora **VERA LUCIA CONCEICAO DE SOUZA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1064732-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 650.484.581.68, no cargo de **Técnica de Enfermagem,** Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 871, referente o período aquisitivo de 03/09/2014 á 02/09/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 á 31/08/2015 a Servidora **EDNA CARLA BELLATTO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14041316 SSP/MT e do CPF sob o nº 999.130.201.82, no cargo de **Agente Administrativo,** Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 960, referente o período aquisitivo de 01/11/2013 á 31/10/2014.

Artigo 3° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 á 31/08/2015 ao Servidor **ANDERSON DE MATOS MARQUES,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 16355890 SSP/MT e do CPF sob o nº 004.003.091.14, no cargo de **Agente de saneamento,** Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 836, referente o período aquisitivo de 03/09/2014 á 02/09/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal